LEI Nº 4.538/2003

FICA DENOMINADA RUA PROFESSORA ISABEL DA SILVA BASTOS A RUA PARALELA A Br 040 QUE SE INICIA NA RUA ENGENHEIRO NELSON TEIXEIRA E TERMINA NA RUA MILTON TEREZA – BAIRRO SÃO DIMAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA PROFESSORA ISABEL DA SILVA BASTOS** a Rua paralela a BR 040 que se inicia na Rua Engenheiro Nelson Teixeira e termina na Rua Milton Tereza – Bairro São Dimas.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à COPASA, CEMIG, EMPRESAS DE TELEFONIA e EMPRESA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal